



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 028/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pelo Regimento Interno, art. 42, e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Que o ponto facultativo previsto para o dia 28 de outubro de 2021, conforme Anexo único do Decreto nº 2.822/20, em homenagem ao dia do Funcionário Público, será transferido para o dia 29 de outubro de 2021, (sexta-feira).

E será realizado ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021, (Segunda-feira), anterior ao feriado nacional de Finados, em 02 de novembro, conforme Anexo único do Decreto Municipal nº 2.822/20.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Ver. Adriano Costa da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Verª Marizete Cristina De Freitas Vaz
Secretária